


RESOLUÇÃO Nº 173, DE 05 DE OUTUBRO DE 1979.

DISTRIBUIÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1978.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Legislativo Municipal de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1978.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de outubro de 1979



Claudio Sampaio Torres

Presidente



Roberto Prestes de Souza

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 05 de outubro de 1979



Benedito Moisés Broca

Secretário de Gabinete da Câmara